

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

P O R T A R I A N.º 84/11/2009

O Desembargador **ROMULO TADDEI**, Corregedor-Geral da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Nº 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE ALFREDO CHAVES**, de 1ª Entrância.

A sessão de instalação terá lugar na Sala do Tribunal do Júri da aludida Comarca, às **16:00 horas** do dia **16 (dezesseis) de novembro** do ano em curso.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Lourdes de Fátima de Oliveira Assi ____ . Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes, digitei e subscrevi.

**DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA**